

ATO GP Nº 02/2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 20 de abril, quinta-feira da Semana Santa.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 05 de abril de 2000.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE